

Licitação nº 006/2021

Tomada de Preços nº 006/2021

Processo nº 006/2021

Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde - UI04 do Hospital Santa Izabel

#### ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de 2021, às 14 horas, reuniu-se, no Cerimonial Rainha Leonor, localizado na Avenida Joana Angélica nº 79, CEP 40.050-001, Nazaré, Salvador, Bahia, a Comissão de Licitação da Santa Casa de Misericórdia da Bahia, designada pelo Ato da Provedoria nº 018/2020 da Santa Casa de Misericórdia da Bahia, representando pelo Presidente da Sessão, Sr. Eduardo Lins Ferreira de Araújo Neto e os membros Sra. Soraila Palmeira Ferreira, Sr. Roberto Queiroz Guimarães, o Sr. Luciano Lima e Sra. Lídia Maria Bazanelli. Presente o advogado da Santa Casa de Misericórdia da Bahia, Sr. Archimedes Custódio Almada de Mello Júnior e a Equipe de Apoio o Sr. Rodrigo Conceição Santos Silva, o Sr. Uoxinton Santos Sodré e o Sr. Carlos Regina, com vistas à realização da Tomada de Preços em epígrafe.

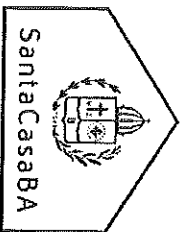
Inicialmente, o Presidente realizou a leitura do objeto do presente certame e em conformidade com as disposições contidas no Edital, solicitou os documentos de credenciamento das seguintes empresas:

- 1) **ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.051.496/0001-90, representada por ROMÃO CASSIMIRO DA MOTA, RG nº 0195477499ssp-ba e CPF nº 247.418.415-53;
- 2) **SL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.484.028/0001-38, representada por MÁRCIO PEREIRA SAMPAIO, RG nº 568890701 SSP-BA e CPF nº 790.752.745-72.
- 3) **CONSTRUTORA SIDHARTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.056.514/0001-45, representada por ANTONIO ANDRÉ FERREIRA PITANGA, RG nº 0660372711SSP-BA e CPF nº 962.297.565-87;

Registra-se que as empresas **SL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES** e **CONSTRUTORA SIDHARTA LTDA** acima descritas apresentaram a Certidão Específica expedida pela Junta Comercial, portanto, serão beneficiadas com o tratamento diferenciado estabelecido na Lei Complementar nº 123/2006.

A empresa **ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI** apesar de ter apresentado a Certidão Específica expedida pela Junta Comercial para beneficiamento do tratamento diferenciado estabelecido na Lei Complementar nº 123/2006 o fez toda via em descumprimento com o item 11.1.2 do edital.

Santa Casa de Misericórdia da Bahia  
Av. Joana Angélica, 79, Nazaré, Salvador-BA, CEP: 40.050-001  
Tel. 71 2203-9666 - www.santacasaba.org.br



Foi aberta formalmente a sessão às 14 horas, solicitando o Presidente os envelopes contendo as documentações de habilitação e propostas de preços das empresas presentes.

Em seguida a Comissão examinou os envelopes de habilitação e proposta de preços entregues, e verificou que estavam devidamente identificados e lacrados, em conformidade com o art. 43, I da Lei nº 8.666/1993.

Posteriormente, o Presidente realizou a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e em seguida oportunizou aos licitantes presentes a rubrica e análise dos referidos documentos, para, querendo, manifestarem as considerações que entenderem pertinentes à apreciação dos documentos de habilitação. Seguindo, argumentaram o que se segue: Nada acrescentaram.

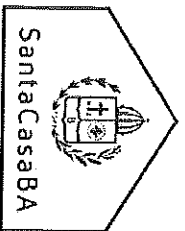
Ato contínuo, a Comissão realizou análise dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas, e fez as seguintes considerações:

- a) A empresa **CONSTRUTORA SIDHARTA LTDA**, não apresentou os documentos (atestados de capacitação técnica profissional) exigidos na qualificação técnica conforme item 9.8 c do Edital. Deste modo, diante da ausência do documento em questão, a Comissão decide pela **Inabilitação** da empresa.
- b) A empresa **SL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES**, não apresentou os documentos exigidos no item 9.8.4 da qualificação técnica (a empresa não apresentou o vínculo do trabalho entre o engenheiro Luiz Gustavo Rocha de Souza e a empresa SL CONSTRUÇÕES) do Edital. Deste modo, diante da ausência do documento em questão, a Comissão decide pela **Inabilitação** da empresa.
- c) A Empresa **ROMAS ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**, considerando que descumpriu o item 11.1.2 do Edital ( não apresentou separadamente dos ENVELOPES as declarações complementares dos itens 11.1.2 a e 11.1.2 b), foi **Desclassificada** pela Comissão, não chegando sequer a ser aberto o seu envelope de proposta de preços.

Questionados acerca do interesse em interpor recurso sobre as decisões exaradas no âmbito desta sessão, os representantes das empresas presentes declararam expressamente que desistem do direito de recorrer, não possuindo interesse na interposição de recurso.

a)

De acordo com o Art. 48 § 3º da Lei 8.666/1993 e item 11.12 do Edital, tendo em vista a inabilitação e a desclassificação de todos os licitantes presentes, a Santa Casa fixa aos licitantes o prazo de 8 dias úteis para apresentação de nova documentação, ou de outras propostas escoimadas das causas

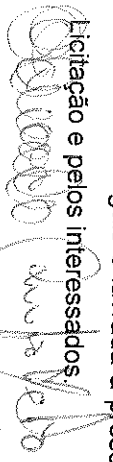


referidas no mencionado artigo, ficando os envelopes das propostas de preços de posse da Comissão de Licitação.

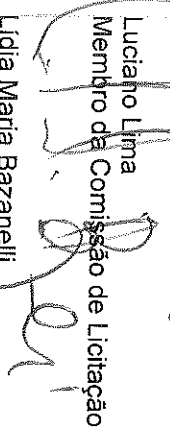
Nada mais havendo a relatar a Comissão de Licitação encerrou os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida foi assinada pelos membros desta Comissão. Esta ata será extratada e disponibilizada no site da Santa Casa de Misericórdia da Bahia, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei, ficando os autos desde já com vistas franqueados aos interessados.


Fica marcada a nova sessão para o dia 29/10/2021 às 14 horas. Nada mais havendo a acrescentar, às 15 horas e 58 minutos a Comissão de Licitação deu por encerrados os trabalhos.

Para efeitos legais é lavrada a presente ata, que segue assinada pelos integrantes da Comissão de Licitação e pelos interessados.

  
Eduardo Lins F. de Araújo Neto  
Presidente da Comissão de Licitação


  
Sr. Roberto Queiroz/Guimarães  
Membro da Comissão de Licitação

  
Luciano Lima  
Membro da Comissão de Licitação

  
Soraiá Palmeira Ferreira  
Membro da Comissão de Licitação

  
Lidia Maria Bazanelli  
Membro da Comissão de Licitação

  
ROMÃO CASSIMIRO DA MOTA  
CPF 247.448-418-53

  
MARCIO PEREIRA SAMPAIO  
CPF 790.752.745-72

  
ANTÔNIO ANDRÉ PEREIRA PITANGA  
CPF 962.297.565-87